



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Jequié

1

Quinta-feira • 14 de Maio de 2015 • Ano X • Nº 124

Esta edição encontra-se no site: www.camara.jequie.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Jequié publica:

- **Relatório de Gestão Fiscal 1º Quadrimestre 2015.**
- **Aviso de Homologação e Adjudicação Carta Convite nº 05/2015.** (Empresa vencedora: Ana Lucia Rodrigues Souza ME).
- **Extrato de Contrato de Fornecimento Nº018/2015** - Objeto: Aquisição de serviço de fotocópias comuns (preto e branco) e colorida, plastificações, recargas de cartucho e encadernações para uso da Câmara Municipal de Jequié. (Contratada: Ana Lucia Rodrigues Souza ME).
- **Ato Nº 02/2015** - Faz publicar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º. Quadrimestre de 2015, período de maio de 2014 a abril de 2015, na forma do Anexo deste Ato.

Câmara Transparente.


Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Relatório de Gestão Fiscal

 CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2014 a ABRIL/2015		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.046.352,22	
Pessoal Ativo	7.542.276,66	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	504.075,56	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	
Decorrentes de Decisão Judicial	0	
Despesas de Exercícios Anteriores	0	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.046.352,22	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		8.046.352,22
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		269.416.576,02
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,99%	8.046.352,22
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	6,00%	16.164.994,56
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	5,70%	15.356.744,83
Eliezer Pereira da Silva Filho Presidente	Adriano da Silva Arléo Secretário Administrativo	Olival Fernandes dos Santos Contador CRC/Ba. 11.644

Licitações



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE nº 05/2015 A Comissão Permanente de Licitação faz saber que o Presidente da Câmara Municipal de Jequié, **Sr. Elizer Pereira da Silva Filho**, no uso de suas atribuições legais Homologou o processo licitatório – Carta Convite nº 05/2015 – E Adjudicou o seu objeto referente aos serviços de fotocópias comuns (preta e branca) e coloridas, plastificações, recargas de cartuchos e encadernações para uso da Câmara Municipal de Jequié, pelo preço unitário conforme lista de itens em anexos, e Adjudicou o seu objeto, em 06/04/2015, à empresa **ANA LUCIA RODRIGUES SOUZA ME**, vencedora na referida licitação, conforme decisão integrante dos autos do processo que se encontra à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Jequié, situada na Rua 2 de julho, nº 79, Centro, Jequié-Bahia, no horário das 14:00 às 18:00 horas. Jequié, 07 de abril de 2015.

Raimundo José Sá Barreto Caribé.
Presidente

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº018/2015

**VINCULADO AO PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 018 /2015 E CARTA
CONVITE Nº 005/2015.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA, estabelecida à Rua 2 de Julho, nº. 79 – Centro, nesta cidade, registrada no CNPJ sob o n.º 13.238.803/0001-20, representada neste ato pelo Presidente da mesa Diretora Municipal Exmo. Sr. **ELIEZER PEREIRA DA SILVA FILHO**.

CONTRATADA: ANA LUCIA RODRIGUES SOUZA ME, estabelecida na Colombo Novaes, nº 55, Centro, Jequié - BA, com CNPJ: 21.345.583/0001-62.

OBJETO: Aquisição de serviço de fotocópias comuns (preto e branco) e colorida, plastificações, recargas de cartucho e encadernações para uso da Câmara Municipal de Jequié.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 17/2015, de Licitação Modalidade CARTA CONVITE nº. 05/2015, na forma prevista nos Art. 22, III, §3º e Art. 23, II, a da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 08/04/2015 A 31/12/2015.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.950,00 (trinta e um mil novecentos e cinqüenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor de conta corrente bancária da **CONTRATADA**, mediante apresentação de Nota Fiscal Fatura conforme solicitação dos itens de serviço constantes no anexo I deste contrato.

Câmara Municipal de Jequié - Bahia, 08 de abril de 2015.

ELIEZER PEREIRA DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

ATO Nº 02/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso das suas atribuições, e com fundamento nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

- 1 – Faz publicar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º. Quadrimestre de 2015, período de maio de 2014 a abril de 2015, na forma do Anexo deste Ato.
- 2 – Este Ato passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, 13 de maio de 2015.

ELIEZER PEREIRA DA SILVA FILHO
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

ANEXO AO ATO Nº 02/2015 DE 13/05/2015

**PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 1º. QUADRIMESTRE DE 2015.**

Em cumprimento às disposições legais, o CONTROLE INTERNO, procedeu à análise do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º. Quadrimestre de 2015, período de maio de 2014 a abril de 2015, compreendendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, constatando que o mesmo foi apresentado em conformidade com o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e que as informações nele contidas estão condizentes com os registros orçamentários, financeiros e contábeis relativos ao período pertinente. Verifica-se, também, que a despesa total com pessoal e encargos sociais se encontra abaixo do limite mínimo sobre a Receita Corrente Líquida – RCL.

Jequié, 13 de maio de 2015.

DR. LUCIO HENRIQUE ANDRADE BRASIL
CONTROLADOR INTERNO – OAB/BA. 23.520